



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 576/2010

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, que participarão de atividades no município de Caracarái-RR, nos dias 24 e 25 de agosto de 2010.

Servidor	Objetivo do afastamento
LJANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATOS	Desenvolver atividade de gestão de pessoas, orientar servidores e realizar atividade de gestão patrimonial envolvendo almoxarifado e patrimônio, nos dias 24 e 25 de agosto, no Campus Novo Paraíso.
MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES	Participar de reunião para orientar os servidores quanto ao preenchimento da Avaliação de Acumulação de Cargos, Empregos e Horário individual de servidor, nos dias 24 e 25 de agosto, no Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, dote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria